



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 92000-6590 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO: 3498
PUBLICADO: 27/03/2026
CÓD. IDENTIFICADOR: 7C394E84

LEI nº 04/2026

SÚMULA - *Altera a Lei nº 36, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Fênix, Estado do Paraná, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o **Anexo I da Lei nº 36, de 27 de dezembro de 2024**, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º “Ficam revogadas as disposições do Anexo da Lei nº 23, de 2025, no que se refere à fixação de subsídios dos Secretários Municipais, permanecendo a matéria regulada pela Lei nº 30, de 2023.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando expressamente revogado o **art. 4º da Lei nº 23, de 29 de outubro de 2025**.

Paço Municipal de Fênix, em 26 de março de 2026.

Euripedes Molina Tasca Junior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 92000-6590 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	NÍVEIS/CARGOS	SÍMBOLOS	VALOR
	I – NÍVEL DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA		
01	Chefe de Gabinete	CC-01	4.091,30
01	Procurador Geral do Município	CC-01	4.091,30
01	Assessor Jurídico	CC-01	4.091,30
01	Assessor Jurídico para Assistência Judiciária Gratuita	CC-01	4.091,30
01	Assessor de Comunicação Social	CC-05	1.729,04
	II – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	Secretário Municipal de Planejamento	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Compras	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Administração	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Finanças	Subsidio	
	III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA		
01	Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Educação e Cultura	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e do Abastecimento	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Subsidio	
01	Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Subsidio	
	III – A - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL		
01	Diretor Geral de Finanças	CC-01A	4.693,65
01	Diretor Geral de Compras	CC-01A	4.693,50
	IV – NÍVEL DE DIREÇÃO		
01	Diretor do Departamento de Administração	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Segurança	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Frotas	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	CC-01	4.091,30



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 92000-6590 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

01	Diretor do Departamento de Compras	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Finanças	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Fiscalização e Tributação Urbana	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Fiscalização e Tributação Rural	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Educação	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Educação series Iniciais	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Educação series Finais	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Educação para Ensino Fundamental das crianças com TEA – Transtorno do Espectro Altista – e TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – e afins	CC-01	4.091,30
01	Diretor de Departamento de Cultura	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Esportes	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Depto de Desenvolvimento Comercial e Industrial	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Turismo	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-01	4.091,30
	V – NÍVEL DE CHEFIA		
01	Chefe de Divisão de Serviços Administrativos Gerais	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Serviços da Junta Militar, Identificação e Sistema de Emprego Público no Município	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Informática e Sistemas	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Contabilidade	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Controle Financeiro	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Controle Tributário Rural	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Obras Públicas	CC-02	3.117,18



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 92000-6590 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

01	Chefe de Divisão de Serviços Urbanos	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais de Educação	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Ensino Infantil	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Programas Especiais em Educação	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Recreação e Lazer	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Esportes e Rendimentos	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais de Saúde	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Programas Especiais em Saúde	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Assistência Social Comunitária	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Atendimento a Criança e Adolescente	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Atendimento a Mulher e ao Idoso	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão do CRAS	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Promoção, Renda e Emprego	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Indústria e Comércio	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Assistência Técnica à Pecuária	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Assistência Técnica Agrícola e Agricultura Familiar	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Turismo Rural	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Turismo Religioso	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Meio Ambiente	CC-02	3.117,18
	VI – NÍVEL DE COORDENADORIA		
01	Coordenador das Unidades Básicas em Saúde	CC-03	2.899,54
	VI – NÍVEL DE SETOR		
01	Chefe de Setor de Serviços do DETRAN no Município	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor - CRAS	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor do Transporte Escolar	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor do Transporte Rodoviário	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Manutenção de Obras Públicas	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Contabilidade	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Serviços Gerais – Administração	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Recepção de Saúde – Pronto Atendimento	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Serviços em Saúde	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor Administrativo de Saúde	CC-04	2.435,27



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 92000-6590 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

01	Chefe de Setor de Agendamento – Saúde	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Prevenção Epidemiológica	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Recreação e Lazer	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Esporte Amador	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Programas Especiais em Administração	CC-04	2.435,27
	VII – NÍVEL DE SEÇÃO		
01	Chefe de Seção de Recursos Humanos – Ato de Pessoal	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Assistência em Programas Sociais	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Apoio Administrativo em Serviços Públicos	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Atendente – Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Atendente – Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Atendente – Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Secretaria Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Secretaria Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Frotas	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Desenvolvimento Comercial	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Apoio Administrativo	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Tributação e Arrecadação	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Agendamento Saúde	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Combate a Endemias – Dengue	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Esporte Amador	CC-05	1.729,04
	VIII – ASSESSOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
01	Assessor de Programas Especiais em Administração	CC-06	1.621,00
01	Assessor de Programas Especiais em Obras, Serviços Urbanos e Transportes	CC-06	1.621,00
07	Assessor de Programas Especiais em Educação e Cultura	CC-06	1.621,00
02	Assessor de Programas Especiais em Saúde	CC-06	1.621,00

Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2026.


Euripedes Molina Tasca Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
ALTERAA LEI Nº 36, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI nº 04/2026

SÚMULA - Altera a Lei nº 36, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Fênix, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores a seguinte:

LEI:

- Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 36, de 27 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 3º “Ficam revogadas as disposições do Anexo da Lei nº 23, de 2025, no que se refere à fixação de subsídios dos Secretários Municipais, permanecendo a matéria regulada pela Lei nº 30, de 2023.”
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, ficando expressamente revogado o art. 4º da Lei nº 23, de 29 de outubro de 2025.

Paço Municipal de Fênix, em 26 de março de 2026.

EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	NÍVEIS/CARGOS	SÍMBOLOS	VALOR
	I – NÍVEL DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA		
01	Chefe de Gabinete	CC-01	4.091,30
01	Procurador Geral do Município	CC-01	4.091,30
01	Assessor Jurídico	CC-01	4.091,30
01	Assessor Jurídico para Assistência Judiciária Gratuita	CC-01	4.091,30
01	Assessor de Comunicação Social	CC-05	1.729,04
	II – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	Secretário Municipal de Planejamento	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Compras	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Administração	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Finanças	Subsídio	
	III – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA		
01	Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Educação e Cultura	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e do Abastecimento	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Subsídio	
01	Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Subsídio	
	III – A – NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL		
01	Diretor Geral de Finanças	CC-01A	4.693,65
01	Diretor Geral de Compras	CC-01A	4.693,50
	IV – NÍVEL DE DIREÇÃO		
01	Diretor do Departamento de Administração	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Segurança	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Frota	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	CC-01	4.091,30

01	Diretor do Departamento de Compras	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Finanças	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Fiscalização e Tributação Urbana	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Fiscalização e Tributação Rural	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Educação	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Educação series Iniciais	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Educação series Finais	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Educação para Ensino Fundamental das crianças com TEA – Transtorno do Espectro Autista – e TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – e afins	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Cultura	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Esportes	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Saúde	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Depto de Desenvolvimento Comercial e Industrial	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Turismo	CC-01	4.091,30
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC-01	4.091,30
	V – NÍVEL DE CHEFIA		
01	Chefe de Divisão de Serviços Administrativos Gerais	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Serviços da Junta Militar, Identificação e Sistema de Emprego Público no Município	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Informática e Sistemas	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Contabilidade	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Controle Financeiro	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Controle Tributário Rural	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Obras Públicas	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Serviços Urbanos	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais de Educação	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Ensino Infantil	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Programas Especiais em Educação	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Recreação e Lazer	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Esportes e Rendimentos	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais de Saúde	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Programas Especiais em Saúde	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Assistência Social Comunitária	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Atendimento a Criança e Adolescente	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Atendimento a Mulher e ao Idoso	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão do CRAS	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Promoção, Renda e Emprego	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Indústria e Comércio	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Assistência Técnica à Pecuária	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Assistência Técnica Agrícola e Agricultura Familiar	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Turismo Rural	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Turismo Religioso	CC-02	3.117,18
01	Chefe de Divisão de Meio Ambiente	CC-02	3.117,18
	VI – NÍVEL DE COORDENADORIA		
01	Coordenador das Unidades Básicas em Saúde	CC-03	2.899,54
	VI – NÍVEL DE SETOR		
01	Chefe de Setor de Serviços do DETRAN no Município	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor - CRAS	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor do Transporte Escolar	CC-04	2.435,27

01	Chefe de Setor do Transporte Rodoviário	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Manutenção de Obras Públicas	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Contabilidade	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Serviços Gerais – Administração	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Recepção de Saúde – Pronto Atendimento	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Serviços em Saúde	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor Administrativo de Saúde	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Agendamento – Saúde	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Prevenção Epidemiológica	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Recreação e Lazer	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Esporte Amador	CC-04	2.435,27
01	Chefe de Setor de Programas Especiais em Administração	CC-04	2.435,27
	VII – NÍVEL DE SEÇÃO		
01	Chefe de Seção de Recursos Humanos – Atividade Pessoal	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Assistência em Programas Sociais	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Apoio Administrativo em Serviços Públicos	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Atendimento – Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Atendimento – Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Atendimento – Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Secretaria Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Secretaria Escola	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Férias	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Desenvolvimento Comercial	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Apoio Administrativo	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Tributação e Arrecadação	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Agendamento Saúde	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Combate a Endemias – Dengue	CC-05	1.729,04
01	Chefe de Seção de Esporte Amador	CC-05	1.729,04
	VIII – ASSESSOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS		
01	Assessor de Programas Especiais em Administração	CC-06	1.621,00
01	Assessor de Programas Especiais em Obras, Serviços Urbanos e Transportes	CC-06	1.621,00
07	Assessor de Programas Especiais em Educação e Cultura	CC-06	1.621,00
02	Assessor de Programas Especiais em Saúde	CC-06	1.621,00

Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2026.

EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Zaki Biff
Código Identificador: 7C394E84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2026. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>